



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS FAPS
ATA nº 09/2022**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Morro Reuter, sito a Travessa primeiro de maio, número dezesseis, estiveram presentes Leandro Luft, na condição de Presidente, e os membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para sessão ordinária do Conselho. O gestor interino do FAPS, André, também se fez presente. O presidente informou que apenas a servidora Elisandra Aparecida Bortoloto dos Santos se inscreveu para a vaga de gestora do FAPS e que possui a certificação necessária para tal. Colocado em votação, a servidora foi aprovada por unanimidade para assumir a gestão a partir de 01/04/2022. O atual gestor André sugeriu que talvez não fosse necessário já a troca de consultoria desde o dia 01/04/2022, devido ao fato de já ter feito algumas tarefas pendentes, mas que outras não, pois a contabilidade não tem as informações fechadas já nesta data. Porém o conselho decidiu protocolar o pedido da troca de consultoria, para ser feito com calma, já que a empresa Gestor Um teve a melhor proposta englobando assessoria, consultoria e plataforma. Referente as propostas de treinamento/curso para certificação, o presidente Leandro informou que recebeu retorno de duas empresas, conforme as novas exigências para certificação. Sendo a proposta da empresa Gestor Um no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e a proposta da empresa Premier no valor de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). A terceira empresa contatada foi a Igan, porém sem retorno até o momento. Foi sugerido pela conselheira Solange que quando a empresa Igan der retorno sobre o valor do treinamento, que seja colocada essa informação no grupo de whatsapp do conselho do FAPS e que os membros se manifestem no próprio whatsapp, sem a necessidade de se reunirem para isso. O gestor André informou que conseguiu fazer os balancetes referente fevereiro/2022 e que será compartilhado o arquivo no grupo de whatsapp, e que o atraso é devido aos relatórios contabilidade, que também tiveram contra-tempos. Informou também que a política de investimentos foi inserida no CADPREV e que os demais demonstrativos estão em dia, exceto o relatório DAIR que teve seu prazo prorrogado até final de maio, pois conforme a consultoria vigente, o sistema ainda não está totalmente em conformidade com as novas resoluções, impossibilitando sua realização. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho.

Leandro Luft

Presidente do Conselho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

LISTA DE PRESENÇA

PATRICIA DA SILVA COSTA Patricia da Silva Costa

CASSIA CHAIANE CHAVES _____

GILBERTO CARLOS PAZ Gilberto Paz

DIENE DA SILVA Diene da Silva

LEANDRO LUFT Leandro Luft

VERA REJANE BERDOTTI ZIMMER _____